

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	PROGRAMA "SISTEMINHA QUINTAIS PRODUTIVOS" COMO POLÍTICA PÚBLICA		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinator:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	29/02/2024 09:08:53	Data da assinatura:	29/02/2024 09:12:43



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
29/02/2024

Dispõe sobre a implementação do Programa "Sisteminha Quintais Produtivos" como Política Pública no Estado do Ceará, com o objetivo de promover a segurança alimentar e nutricional da população.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica implementado e institucionalizado o programa "Sisteminha Quintais Produtivos" como Política Pública no Estado do Ceará.

Art. 2º Entende-se por "Sisteminha Quintais Produtivos" ou "sisteminhas": o Sistema Integrado para Produção de Alimentos, uma iniciativa para produzir alimentos de alta qualidade de forma acessível.

Art. 3º São objetivos da política pública ora instituída:

I - Promover práticas agrícolas sustentáveis, visando a autonomia, segurança alimentar, nutricional, desenvolvimento socioeconômico e a inclusão social;

II - Identificar comunidades rurais e urbanas que se beneficiariam significativamente com a adoção do "Sisteminha Quintais Produtivos";

III - Fornecer suporte técnico e financeiro para a implementação e manejo dos "sisteminhas" nessas comunidades, com a capacitação de agricultores familiares, aquisição de insumos e tecnologias adaptadas aos pequenos espaços, promovendo a diversificação da produção;

IV - Desenvolver programas de treinamento e capacitação para agricultores familiares sobre as práticas agrícolas sustentáveis promovidas pelo "Sisteminha Quintais Produtivos";

V - Proporcionar incentivos fiscais e financeiros para adoção dos "sisteminhas";

VI - Criar campanhas de conscientização sobre os benefícios do "Sisteminha Quintais Produtivos" para a comunidade em geral.

Art. 4º O Programa "Sisteminha Quintais Produtivo" será executado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, podendo, para tanto, formalizar colaboração com organizações da sociedade civil, parcerias com órgãos públicos e entidades privadas interessadas em promover o programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta indicação produzirá os efeitos cabíveis a partir da data de sua aprovação, especialmente para os fins a que se refere o §2º, do artigo 58, da Constituição do Estado do Ceará.

Larissa Gaspar -PT

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como objetivo a institucionalização do programa "Sisteminha Quintais Produtivos".

O Sistema Integrado para Produção de Alimentos, chamado de "Sisteminha" representa uma iniciativa para produzir alimentos de alta qualidade de forma acessível. O Sisteminha se destaca como uma abordagem sustentável e eficaz para suprir as necessidades nutricionais das famílias, uma tecnologia popular inteligente para atender às crescentes demandas por alimentos e garantir a segurança alimentar, nutricional e sustentável das famílias. Que podem produzir alimentos de forma eficiente em espaços reduzidos, como o quintal de casa.

O programa "sisteminhas" é uma iniciativa da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), é um "Sistema de Produção Agropecuária Integrada". Trata-se de um sistema integrado de produção sustentável, especialmente voltado para pequenas propriedades rurais e espaços reduzidos. Projetado para otimizar o uso dos recursos disponíveis na região, promovendo a produção de alimentos de maneira diversificada e ecologicamente correta e é voltado para o fortalecimento de produção de base familiar. Visando promover práticas agrícolas sustentáveis, eficientes e acessíveis para pequenos agricultores.

A institucionalização do "Sisteminha Quintais Produtivos" como política pública estadual representa um passo significativo em direção à sustentabilidade agrícola e ao desenvolvimento econômico, melhorando as condições de vida dos agricultores familiares. A colaboração entre setores público e privado, aliada ao comprometimento da comunidade, será fundamental para o sucesso deste projeto.

Além de contribuir para a Segurança Alimentar e nutricional das famílias, o programa estimula a produção local e a diversificação de culturas nas pequenas propriedades e quintais. Promovendo a autossuficiência alimentar e garantindo o acesso a alimentos saudáveis e nutritivos.

Agricultores familiares enfrentam desafios significativos, e a implementação do "Sisteminhas Quintais Produtivos" representa uma solução inovadora, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, proporcionando segurança alimentar, preservação ambiental e inclusão social.

Esta indicação busca não apenas implementar o sistema, mas também garantir seu sucesso e continuidade. Na certeza da relevância da presente iniciativa, rogamos, de nossos nobres Pares, apoio para aprovação da matéria.

Larissa Gaspar

DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)